



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.816, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO DOE - AMP

02 / 10 / 18

Edição 1603 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA VICENTE MENDES DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA VICENTE MENDES DE OLIVEIRA” a rua em frente aos lotes nº 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12 e 11 do Loteamento Industrial, com início na Rua Arthur Fidelis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de outubro de 2018.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal -

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72